PORTARIA Nº 149, de 19 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Guacira Alves Moreira**."

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Guia de Encaminhamento protocolado nesta autarquia sob nº P. Pre. 800593/2019, promovido pelo setor do RH da PMCB;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 11/12/2019, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a) /segurado (a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Sra. **Guacira Alves Moreira,** ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 4877, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 25/01/2020**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **19/11/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, ____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu _____ Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matricula 463